PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ

PERNAMBUCO

L E I Nº 6 8 3 /65

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de Cr$ 27.029.646 (Vinte e sete milhoẽs vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis cruzeiros), afim de regularizar o serviço contábil da Edilidade, cujas despesas superaram as dotaçoẽs orçamentárias, no atual exercício conforme discriminaçaõ;

CONSIGNAÇÃO		TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL		
10.1		
3130-C	20.000	20.000
GOVÊRNO MUNICIPAL		
20.1		
3120-A	404.546	
3120-B	522.990	
3140-B	60.000	
3260-A	84.000	1.071.536
SECRETARIA		
30.1		
3111-C	202.025	
3120-A	207.020	
3120-B	168.820	
3130-C	57.100	
3140-B	80.750	
3260-A	300.000	1.015.715
TESOURO MUNICIPAL		
40.1		
3111-I	1.028.018	
3140	8.970.847	
3293-A	121.340	10.120.205
FISCALIZAÇÃO		
40.2		
4130-B	40.000	40.000

Continua:

CONTINUAÇÃO:

ENCARGOS GERAIS

40.3		
3130-A	83.700	
3280-A	902.116	
3293-A	100.000	
3293-C	45.483	1.131.299

SERV.MERC.AÇOUGUES E MATADOUROS PUBLICOS

60.2		
3120-A	42.000	
3120-B	175.200	
3130-B	105.200	
3140-	137.500	
4130	172.400	632.300

SERV.ELETRICIDADE MUNICIPAL

70.1		
3120-A	3.885.900	
3120-B	139.860	4.025.760

ESCOLAS PRIMÁRIAS

80.1		
3111-L	130.904	
3111-G	209.836	
3111-N	120.500	
3111-L	50.000	
3130-D	174.000	
3130-E	35.000	
4130-C	104.400	824.640

SERV. MÉDICO MUNICIPAL

90.1		
3120-A	53.040	
3120-B	414.000	467.040

ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

90.4		
3294-A	508.026	508.026

SERVIÇO DE LIMPESA PÚBLICA

100.1		
3111-B	761.150	
3111-C	644.000	
3111-D	237.300	
3111-E	34.000	
3111-F	49.880	
3130-A	300.000	2.026.330

ILUMINAÇÃO PUBLICA

100.2		
3140-A	894.040	
3140-B	503.835	
3140-C	1.445.080	2.842.955

CEMITÉRIOS PÙBLICOS

100.3		
3111-B	27.000	
3260-A	193.000	220.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ
PERNAMBUCO

CONTINUA

CONSIGNAÇÃO		TOTAL
SERV. DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS		
100.4		
3130-A	478.300	
3130-B	313.440	791.740
SERVIÇO RODOVIÁRIO		
100.5		
3111-B	736.500	
3120-A	191.600	
3130-A	384.000	1.312.100
TOTAL Cr$		27.029.646

Art. 2º - Revogam-se as disposiçoês em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 30 de agosto de 1965.

Prefeito

a) Dr. Luiz Marques da Fonsêca.